



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000193/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/10/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Declara de utilidade Pública Municipal a
entidade que menciona**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Defesa da Mulher, da Infância, Adolescente e do Idoso- ADCUIDAR, com sede na Rua Olegário Maciel, 167, Santa Helena, Juiz de Fora, Minas Gerais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2022.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - REDE

